



Londrina, 20 de agosto de 2019

OFÍCIO Nº 095-01/2019-PR

ÀS

ENTIDADES FILIADAS

At. Representantes Legais/Presidentes

Assunto: Informar às Entidades Filiadas sobre a disponibilização para apreciação os documentos referentes à prestação de contas, bem como proposições para calendário, orçamento e tabela de custas e taxas, que serão submetidos para aprovação em Assembleia Geral Ordinária conforme dispõem o § único do art. 39 e art. 114 do Estatuto Social da CBKW.

A Diretoria da Confederação Brasileira de Kungfu Wushu - CBKW, por seu presidente, que no uso de suas atribuições, conforme dispõe § único do art. 39 e art. 114 do Estatuto Social, vem na oportunidade informar aos senhores(as) presidentes ou representantes legais das Entidades listadas abaixo, para que de fato possam tomar ciência com antecedência do conteúdo dos documentos que serão submetidos a aprovação em Assembleia Geral Ordinária, referente à prestação de contas do ano de 2018 e do primeiro semestre de 2019, bem como do orçamento, calendário de atividades e regimento e tabela de custas e taxas para o exercício de 2020.

A direção da CBKW informa que tais documentos estão disponibilizados na área de documentos do portal oficial da CBKW (cbkw.org.br) e também foram encaminhados por email aos senhores(as) presidentes ou representantes legais das Entidades listadas abaixo.

Os fundamentos legais para os procedimentos anunciados acima são os previstos no geral nos dispositivos estatutários da CBKW, em especial o § único do art. 39 e art. 114, dispondo que todas as entidades filiadas tenham acesso prévio ao conteúdo anteriormente mencionado a fim que possam exercer seu direito de voto com pleno conhecimento do teor neles contidos:

Art. 39 - O Presidente da CBKW é responsável pela prática dos atos administrativos que infrinjam o Estatuto e as demais normas da CBKW, cumprindo-lhe, além das demais responsabilidades deste Estatuto:

Parágrafo único - O mandato do Presidente, da Diretoria e do Conselho Fiscal durará de sua posse até a realização da Assembleia que elegerá os novos mandatários, na forma deste Estatuto, só cessando, porém, as suas responsabilidades após a passagem oficial do cargo ao seu substituto, sem prejuízo da prestação de contas do mandato anterior, com ou sem o parecer do Conselho Fiscal e de eventual auditoria.

Art. 114 - A CBKW garante a todas as filiadas acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da respectiva entidade de administração do desporto, os quais deverão ser publicados os extratos e pareceres do conselho fiscal na íntegra no sítio eletrônico desta.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNGFU WUSHU

Sede: R. Pinhal 77, Jardim Baronesa, Campinas/ SP - CEP 13100-302

Subsede: R. Clevelândia 200/403 - Londrina/PR - CEP 86060-630

CNPJ 01.010.189/0001-66

VINCULADA AO COB

FILIADA À IWUF



cbkw.org.br



/cbkwoficial



@cbkwoficial

A relação abaixo refere-se apenas ao comunicado neste ofício, que visa divulgar amplamente o assunto em questão para todas as entidades filiadas à CBKW, não possuindo qualquer correlação com a aptidão ou não para participação nas Assembleias e/ou processo eletivo.

Relação geral das Federações comunicadas oficialmente por este ofício:

1. FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KUNGFU/WUSHU – FAKFU
2. FEDERAÇÃO DE WUSHU DO DISTRITO FEDERAL – FWDF
3. FEDERAÇÃO BAIANA DE KUNGFU WUSHU – FBKW
4. FEDERAÇÃO DE KUNGFU DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
5. FEDERAÇÃO DE KUNGFU WUSHU DE SANTA CATARINA – FKWSC
6. FEDERAÇÃO CEARENSE DE KUNGFU/WUSHU – FCKW
7. FEDERAÇÃO GAÚCHA DE WUSHU – FGW
8. FEDERAÇÃO DE KUNGFU DO ESTADO DE GOIÁS – FKFEGO
9. FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE KUNGFU/WUSHU
10. FEDERAÇÃO MINEIRA DE KUNGFU/WUSHU
11. FEDERAÇÃO PARAENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS
12. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KUNG FU
13. FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNGFU
14. FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE KUNGFU
15. FEDERAÇÃO DE WUSHU DO ESTADO DO PIAUÍ – FEWEPI
16. FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
17. FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE KUNGFU/WUSHU
18. FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNGFU/WUSHU
19. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ATLETAS DE KUNGFU WUSHU - ANAKW

É fundamental a manifestação de ciência e resposta formal de todos os presidentes.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Fernandes Alves
Presidente - CBKW